



BOA VISTA

Quinta-feira
16 de Setembro
de 2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORA GERAL

PORTARIA Nº 032/2021 – PGM

O Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 de 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELANE CRISTINA MARQUES CARDOSO, matrícula nº 27977/PMBV, como responsável pelo fornecimento de dados da Secretaria de Defesa do Consumidor, ao Portal da Transparência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2021.

Flávio Grangeiro de Souza
Procurador Geral do Município de Boa Vista - Adjunto
OAB/RR 327-B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 208/2021-Registro de Preços
Processo nº 002760/2021 – SEMGES

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, reembolso, alteração, cancelamento e entrega de passagens aéreas nacionais, internacionais e rodoviárias (terrestre) interestaduais e intermunicipais a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento, e Finanças – SEPF, Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, Secretaria Municipal de Convênios – SEMCONV e Procuradoria Geral do Município – PGM.

Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2021 às 09h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 28/09/2021 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 28/09/2021 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo

acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 015649/2020 – SEMGES

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Gestão Social, torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: Eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores de incêndio completo e o serviço de recarga de extintores tipo ABC, demarcação de solo, instalação de placa sinalizadora e suporte de parede, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas Unidades Consumidoras, foi REVOGADO pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Portaria nº. 31/2021 – PRESSEM/DAFI

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Anna Carolina Vieira de Siqueira e Silva, Diretora de Administração e Finanças, desta Presidência, como agente suprido referente ao processo nº 00000.0.017209/2021 /PRESSEM/Vol.1 (Suprimento de Fundo).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 14 de Setembro de 2021.

Anna Carolina V. de Siqueira e Silva
Presidente da Previdência Municipal - Interina
PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Portaria nº 32//2021 – PRESSEM/DAFI

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Maria Socorro de Souza Menezes, Gerente de Aposentadorias e Pensões - GAPE, para responder pela Coordenação da Comissão de Controle Interno - COCI, Iraci Oliveira da Cunha no período de 07.09.2021 a 16.09.2021, em virtude da titular do cargo está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 8 de setembro de 2021.

Cientifique-se,
 Publique-se, e.
 Cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, Boa Vista-RR, 15 de Setembro de 2021.

Anna Carolina V. de Siqueira e Silva
 Presidente da Previdência Municipal - Interina
 PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.013987/2021
Assunto: Auxílio Natalidade
Requerente: Ester Pinheiro Campos

DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de auxílio-natalidade à servidora ESTER PINHEIRO CAMPOS, Professora Licenciada/Educação Física, matrícula n. 952035, no valor correspondente ao salário-mínimo vigente na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.014634/2021
Assunto: Salário-família
Requerente: Miquéias Lima Nogueira

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, ao servidor MIQUEÍAS LIMA NOGUEIRA, Assistente de Aluno, matrícula n. 852588, com fulcro no art. 179, da Lei Complementar Municipal 003, de 02 de janeiro de 2012 e Portaria SEPRT/ME nº 477, de 12 de janeiro de 2021.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultoria Geral

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

PROCESSO Nº 00000.0.015490/2021
Assunto: Auxílio-Natalidade
Requerente: Lidiane Evangelista Galvão

DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade a servidora LIDIANE EVANGELISTA GALVÃO, Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, matrícula n. 848510, no valor correspondente ao salário-mínimo vigente na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PORTARIA Nº 206/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Nunes Sampaio, cargo: ANALISTA MUNICIPAL – ENG. CIVIL, matrícula: 270310, CREA-RR nº: 200919103-0, como responsável pelo fornecimento de dados para a prestação de contas junto ao SIMEC, referente ao processo nº 237/2013 - Construção de creche proinfância, localizada na rua Delman Veras (N-08), quadra 349/zona 012 no bairro Doutor Silvio Botelho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 03 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PORTARIA Nº 207/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Nunes Sampaio, cargo: ANALISTA MUNICIPAL – ENG. CIVIL, matrícula: 270310, CREA-RR nº: 200919103-0, como responsável pelo fornecimento de dados para a prestação de contas junto ao SIMEC, referente ao processo nº 222/2013 - Construção de creche PROINFÂNCIA, localizada na rua P.S.02 nº 253, Quadra 449/Zona 07, no bairro Centenário, no município de Boa Vista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 03 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PORTARIA Nº 208/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Nunes Sampaio, cargo: ANALISTA MUNICIPAL – ENG. CIVIL, matrícula: 270310, CREA-RR nº: 200919103-0, como responsável pelo fornecimento de dados para a prestação de contas junto ao SIMEC, referente ao processo nº 7367/2019 - Execução de serviços remanescente da construção de creche padrão FNDE - Pro infância tipo B no senador Hélio Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 03 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PORTARIA Nº 209/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Nunes Sampaio, cargo: ANALISTA MUNICIPAL – ENG. CIVIL, matrícula: 270310, CREA-RR nº: 200919103-0, como responsável pelo fornecimento de dados para a prestação de contas junto ao SIMEC, referente ao processo nº 137/2017 - contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para executar serviços remanescentes da construção de creche padrão fnde - proinfância tipo "b" - paraviana, situada em boa vista - rr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 03 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PORTARIA Nº 210/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Nunes Sampaio, cargo: ANALISTA MUNICIPAL – ENG. CIVIL, matrícula: 270310, CREA-RR nº: 200919103-0, como responsável pelo fornecimento de dados para a prestação de contas junto ao SIMEC, referente ao processo nº 226/2013 - Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para atender os alunos das Casas Mãe no ano de 2014. PP 0116.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 03 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PORTARIA Nº 211/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Nunes Sampaio, cargo: ANALISTA MUNICIPAL – ENG. CIVIL, matrícula: 270310, CREA-RR nº: 200919103-0, como responsável pelo fornecimento de dados para a prestação de contas junto ao SIMEC, referente ao processo nº 006/2018 - Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar serviços de construção de 05 creches proinfância, no município de Boa Vista - RR Bairros Cidade Satélite - 3, Nova Cidade e Jôquei Clube.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 03 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PORTARIA Nº 212/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Nunes Sampaio, cargo: ANALISTA MUNICIPAL – ENG. CIVIL, matrícula: 270310, CREA-RR nº: 200919103-0, como responsável pelo fornecimento de dados para a prestação de contas junto ao SIMEC, referente ao processo nº 115/2014 - Construção de escola(s) do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Proinfância B – Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 03 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PORTARIA Nº 213/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Nunes Sampaio, cargo: ANALISTA MUNICIPAL – ENG. CIVIL, matrícula: 270310, CREA-RR nº: 200919103-0, como responsável pelo fornecimento de dados para a prestação de contas junto ao SIMEC, referente ao processo nº 116/2014 - Construção de escola(s) do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Proinfância B – Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 03 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PORTARIA Nº 214/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Nunes Sampaio, cargo: ANALISTA MUNICIPAL – ENG. CIVIL, matrícula: 270310, CREA-RR nº: 200919103-0, como responsável pelo fornecimento de dados para a prestação de contas junto ao SIMEC, referente ao processo nº 141/2014 - Construção de escola(s) do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Proinfância B – Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 03 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PORTARIA Nº 215/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Nunes Sampaio, cargo: ANALISTA MUNICIPAL – ENG. CIVIL, matrícula: 270310, CREA-RR nº: 200919103-0, como responsável pelo fornecimento de dados para a prestação de contas junto ao SIMEC, referente ao processo nº 230/2013 - Construção de creche Proinfância, localizada na Avenida General Ataíde Teive, quadra 788/zona 12 no bairro Equatorial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 03 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE**

PORTARIA Nº 216/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Nunes Sampaio, cargo: ANALISTA MUNICIPAL – ENG. CIVIL, matrícula: 270310, CREA-RR nº: 200919103-0, como responsável pelo fornecimento de dados para a prestação de contas junto ao SIMEC, referente ao processo nº 228/2013 - Construção de creche Proinfância, localizada na rua Norte entre a rua Oriente, travessa dos Macuxis, quadra 794, zona 02 no bairro Equatorial no município de Boa Vista - RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 03 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE**

PORTARIA Nº 217/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Nunes Sampaio, cargo: ANALISTA MUNICIPAL – ENG. CIVIL, matrícula: 270310, CREA-RR nº: 200919103-0, como responsável pelo fornecimento de dados para a prestação de contas junto ao SIMEC, referente ao processo nº 135/2017 - Serviços remanescentes da construção de creche padrão FNDE - Proinfância tipo B - Cavamé em Boa Vista-RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 03 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE**

PORTARIA Nº 218/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Nunes Sampaio, cargo: ANALISTA MUNICIPAL – ENG. CIVIL, matrícula: 270310, CREA-RR nº: 200919103-0, como responsável pelo fornecimento de dados para a prestação de contas junto ao SIMEC, referente ao processo nº 231/2013 - Construção de creche Proinfância no bairro Caimbé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 03 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE**

PORTARIA Nº 219/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Nunes Sampaio, cargo: ANALISTA MUNICIPAL – ENG. CIVIL, matrícula: 270310, CREA-RR nº: 200919103-0, como responsável pelo fornecimento de dados para a prestação de contas junto ao SIMEC, referente ao processo nº 234/2013 - Serviços de construção de Creche/Pré-Escola Proinfância, localizada na Rua Uiramua nº 329 - Zona 06, bairro Airton Rocha, no município de Boa Vista-RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 03 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE**

PORTARIA Nº 220/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Nunes Sampaio, cargo: ANALISTA MUNICIPAL – ENG. CIVIL, matrícula: 270310, CREA-RR nº: 200919103-0, como responsável pelo fornecimento de dados para a prestação de contas junto ao SIMEC, referente ao processo nº 121/2014 - Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para Construção de 03 (três) Escolas Tipo Padrão FNDE na Rede Municipal de Ensino, Localizadas no Município de Boa Vista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 03 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PORTARIA Nº 221/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Nunes Sampaio, cargo: ANALISTA MUNICIPAL – ENG. CIVIL, matrícula: 270310, CREA-RR nº: 200919103-0, como responsável pelo fornecimento de dados para a prestação de contas junto ao SIMEC, referente ao processo nº 124/2014 - Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para Construção de 04 (quatro) Escolas Tipo Padrão FNDE na Rede Municipal de Ensino, Localizadas no Município de Boa Vista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 03 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PORTARIA Nº 222/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Nunes Sampaio, cargo: ANALISTA MUNICIPAL – ENG. CIVIL, matrícula: 270310, CREA-RR nº: 200919103-0, como responsável pelo fornecimento de dados para a prestação de contas junto ao SIMEC, referente ao processo nº 03/2010 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA - TIPO B, localizado na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, Quadra 10, s/nº - BAIRRO ASA BRANCA, no Município de Boa Vista/RR. Convênio FNDE / PROINFÂNCIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 14 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PORTARIA Nº 223/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Nunes Sampaio, cargo: ANALISTA MUNICIPAL – ENG. CIVIL, matrícula: 270310, CREA-RR nº: 200919103-0, como responsável pelo fornecimento de dados para a prestação de contas junto ao SIMEC, referente ao processo nº 04/2010 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA - TIPO B, localizado na Rua CJ-06 com Rua CJ-03, Quadra 443, s/nº - BAIRRO JOQUEI CLUBE, no Município de Boa Vista/RR. Convênio FNDE / PRÓ-INFÂNCIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 14 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PORTARIA Nº 224/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Nunes Sampaio, cargo: ANALISTA MUNICIPAL – ENG. CIVIL, matrícula: 270310, CREA-RR nº: 200919103-0, como responsável pelo fornecimento de dados para a prestação de contas junto ao SIMEC, referente ao processo nº 350/2010 - Construção de Creche Pró-infância Tipo-B, localizado na Rua Expedito Francisco da Silva, entre as Ruas C-28 e Wolter Castelo Branco, s/nº, Bairro Silvio Leite, no Município de Boa Vista/RR, contrapartida do Convênio FNDE/PRÓ-INFÂNCIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 14 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PORTARIA Nº 225/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Nunes Sampaio, cargo: ANALISTA MUNICIPAL – ENG. CIVIL, matrícula: 270310, CREA-RR nº: 200919103-0, como responsável pelo fornecimento de dados para a prestação de contas junto ao SIMEC, referente ao processo nº 078/2011 - Construção de Creche Pró-infância tipo B, localizada na Rua CC-24, s/n, Conjunto Cidadão, Bairro Senador Hélio Campos, Município de Boa Vista. PB 13/2011-SMOU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 14 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PORTARIA Nº 226/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Robson Nunes Sampaio, cargo: ANALISTA MUNICIPAL – ENG. CIVIL, matrícula: 270310, CREA-RR nº: 200919103-0, como responsável pelo fornecimento de dados para a prestação de contas junto ao SIMEC, referente ao processo nº 088/2014 - Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a conclusão dos serviços remanescentes da Construção da Creche Pró Infância Tipo B, localizada na Rua CC-24, S/Nº, conjunto Cidadão Bairro Senador Hélio Campos, no município de Boa Vista –RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 14 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 011/2021 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – PMBV/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria 009/2019 DOM nº 4796 de 08 de janeiro de 2019, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 001/2019 - PMBV/SMEC.

RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos conforme relação descri-

tiva em ANEXO I deste Edital.

2 - Os candidatos CONVOCADOS deverão encaminhar para o e-mail:seletivo.smecc@edu.pmbv.rr.gov.br, nos dias 16 e 17/08/2021 cópia dos documentos abaixo relacionados, no formato PDF, sendo um arquivo para cada documento relacionado. O NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA IMPLICA NO IMPEDIMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO.

3 - Os candidatos convocados deverão se apresentar nos dias 17 e 20/09/2021 de 2021, no horário de 8h30 as 11h30 e das 14h30 as 17h30, na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, sito a Rua Cecília Brasil, nº 1078 – Centro, para assinatura do Contrato de Trabalho, para exercício imediato.

Carteira de Identidade (RG)

CPF

CNH

Carteira de Trabalho e Previdência Social

PIS/PASEP

Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
(www.tre-rr.jus.br)

Comprovante de Residência (água, luz)

Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão)

Certificado de Reservista (se do sexo masculino)

Comprovante de Conta Bancária (Banco do Brasil)

Declaração de Bens

Declaração de não Acumulo de Cargo Público

2 fotos 3x4

Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tjrr.jus.br)

Boa Vista, 14 de setembro de 2021

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO I - Edital nº 011/2021

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – PMBV/SMEC

FUNÇÃO/CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO - CADASTRO RESERVA						
ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
4	3.026	ELIESITA BARROS DOS SANTOS	19950950287	NÃO	64	CLASSIFICADO
5	916	ADRIANA LIMA LITAIFF	70023514272	NÃO	64	CLASSIFICADO
6	1.015	HELOIZA PAULA EVANGELISTA NASCIMENTO	73984310234	NÃO	63	CLASSIFICADO
FUNÇÃO/CARGO: CONTROLADOR DE ACESSO - CADASTRO RESERVA						
ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
57	1.003	THIAGO ELIAKIM VERAS MELVILLE	80438628268	NÃO	50	CLASSIFICADO
58	6.548	EDUARDO RIBEIRO VIEIRA	82319014268	NÃO	50	CLASSIFICADO
59	4.999	GARDENIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE	86547372200	NÃO	50	CLASSIFICADO
60	962	JULIANA ARAÚJO DA SILVA	86609661200	NÃO	50	CLASSIFICADO
61	2.058	SANDRA DE OLIVEIRA	83172513220	NÃO	50	CLASSIFICADO
62	5.104	PAULIANY DO NASCIMENTO SOUSA CAMPOS	81110308272	NÃO	50	CLASSIFICADO
FUNÇÃO/CARGO: MERENDEIRA - CADASTRO DE RESERVA						
ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
127	295	VANESSA MATOS DE SOUZA	96768320220	NÃO	50	CLASSIFICADO
128	4.179	ELESSANDRA BATISTA SODRÉ	99886863234	NÃO	50	CLASSIFICADO
129	4.503	JOCÉLIA AMÉRICO DA SILVA	00393265277	NÃO	50	CLASSIFICADO
130	3.989	KATHLEEN ASSIS MADY	98225588215	NÃO	50	CLASSIFICADO
131	5.918	LEIDIVANIA PEREIRA DA SILVA	00280418280	NÃO	50	CLASSIFICADO
132	6.902	ADRIANA SOARES LEONARDO	00263071200	NÃO	50	CLASSIFICADO
133	6.025	FRANCIÉLYA OLIVEIRA VASCONCELOS	00404140270	NÃO	50	CLASSIFICADO
134	5.302	ISANGILA LEONICE RITCHANE SOUZA CEZAR	92373321220	NÃO	50	CLASSIFICADO
135	5.944	RUTH GRAZIELLE SOARES DE ALMEIDA	94416745249	NÃO	50	CLASSIFICADO
136	3.040	KAUYTA BRENDA V. AGOSTINHO	00393170217	NÃO	50	CLASSIFICADO
137	5.502	CELIANE SOUZA DA SILVA	01418307270	NÃO	50	CLASSIFICADO
138	4.148	MARIA DO SOCORRO FERREIRA SILVA	38337860278	NÃO	50	CLASSIFICADO
139	6.579	MARJA ROSANGELA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	01204374228	NÃO	50	CLASSIFICADO
140	5.924	ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA	03097945288	NÃO	50	CLASSIFICADO
141	500	LETÍCIA DE ANDRADE FONTES	01293782246	NÃO	50	CLASSIFICADO
142	2.664	MARIA JANAINA FELIX GOMES	02354903260	NÃO	50	CLASSIFICADO
143	6.297	IRALMA PEREIRA DA SILVA	03097985239	NÃO	50	CLASSIFICADO
144	5.539	FRANCISCA MICAELA FARIAS DA SILVA PEIXOTO	03461819255	NÃO	50	CLASSIFICADO

FUNÇÃO/CARGO: MOTORISTA - CADASTRO RESERVA						
ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
38	3.817	ROBSON CONCEIÇÃO OLIVEIRA	94428484291	NÃO	55	CLASSIFICADO
39	802	MARINALDO SALÉS CORREA	09469907272	NÃO	54	CLASSIFICADO
40	2.093	MAGNO BARBOSA DA SILVA	96765879234	NÃO	54	CLASSIFICADO
41	1.580	PAULO ÁTILA VIANA DOS SANTOS	91367611253	NÃO	54	CLASSIFICADO
42	3.789	ARTHUR JUNIO BARRETO	01239174179	NÃO	53	CLASSIFICADO
43	1.229	THIAGO CRUZ DO NASCIMENTO	94713138215	NÃO	53	CLASSIFICADO
44	1.134	ADAILTON SILVA OLIVEIRA	29072310306	NÃO	51	CLASSIFICADO
45	1.000	JOSE PEREIRA VIANA	22558160249	NÃO	51	CLASSIFICADO
46	1.961	ALTEMAR FERREIRA	38210282204	NÃO	51	CLASSIFICADO
47	1.832	LUIZ WALLACE BARRETO BRASIL	38288540287	NÃO	51	CLASSIFICADO
48	3.051	EDSON ALVES DE SOUZA	19978324291	NÃO	50	CLASSIFICADO
49	125	LEODATO SOARES DOS SANTOS	8871283287	NÃO	50	CLASSIFICADO
50	310	VALDEMY DA SILVA	98367706404	NÃO	50	CLASSIFICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RETIFICAÇÃO

**REFERENTE A PORTARIA Nº 183/2021 – GAB/\$MEC,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 5447, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Onde se lê:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade alusiva ao Processo nº 006924/2021-SMEC Vol.1, quanto aos fatos contidos no memorando 10925-SMEC/GAB/2021 – NUP: 63957/2021, conforme Processo de Sindicância Administrativa nº 006924/2021-SMEC vol.1, composta pelos servidores: Salvador Rodrigues da Silva, Técnico Municipal, Matrícula nº 02084, Maria Aparecida Costa Rocha, Técnico Municipal, Matrícula nº 30047/PMBV e Nadir Pereira da Costa, Técnico Municipal, Matrícula nº 27214/PMBV sob a presidência do primeiro, o qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Leia-se:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade de quanto aos fatos contidos no Memorando 10925-SMEC/GAB/2021 – NUP: 63957/2021, o qual faz citação ao Processo nº 012363/2019- SMEC, Vol. 1, 2, 3 e 4, conforme Processo de Sindicância Administrativa nº 006924/2021-SMEC vol.1, composta pelos servidores: Salvador Rodrigues da Silva, Técnico Municipal, Matrícula nº 02084, Maria Aparecida Costa Rocha, Técnico Municipal, Matrícula nº 30047/PMBV e Nadir Pereira da Costa, Técnico Municipal, Matrícula nº 27214/PMBV sob a presidência do primeiro, o qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Boa Vista-RR, em 13 de setembro de 2021.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RETIFICAÇÃO

**REFERENTE A PORTARIA Nº 184/2021 – GAB/\$MEC,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 5447, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Onde se lê:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade alusiva ao Processo nº 007978/2021-SMEC Vol.1, quanto

aos fatos contidos no memorando 16324-SMEC/GAB/2021 – NUP:92238/2021, conforme Processo de Sindicância Administrativa nº 007978/2021-SMEC vol.1, composta pelos servidores: Salvador Rodrigues da Silva, Técnico Municipal, Matrícula nº 02084, Maria Aparecida Costa Rocha, Técnico Municipal, Matrícula nº 30047/PMBV e Nadir Pereira da Costa, Técnico Municipal, Matrícula nº 27214/PMBV sob a presidência do primeiro, o qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Leia-se:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade de quanto aos fatos contidos no memorando 16324-SMEC/GAB/2021 – NUP:92238/2021, conforme Processo de Sindicância Administrativa nº 007978/2021-SMEC vol.1, composta pelos servidores: Salvador Rodrigues da Silva, Técnico Municipal, Matrícula nº 02084, Maria Aparecida Costa Rocha, Técnico Municipal, Matrícula nº 30047/PMBV e Nadir Pereira da Costa, Técnico Municipal, Matrícula nº 27214/PMBV sob a presidência do primeiro, o qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Boa Vista-RR, em 13 de setembro de 2021.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RETIFICAÇÃO

**REFERENTE A PORTARIA Nº 185/2021 – GAB/\$MEC,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 5447, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Onde se lê:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade alusiva ao Processo nº 007208/2021-SMEC Vol.1, quanto aos fatos contidos no memorando 14739-SMEC/GAB/2021 – NUP:084159/2021, conforme Processo de Sindicância Administrativa nº 007208/2021-SMEC vol.1, composta pelos servidores: Salvador Rodrigues da Silva, Técnico Municipal, Matrícula nº 02084, Maria Aparecida Costa Rocha, Técnico Municipal, Matrícula nº 30047/PMBV e Nadir Pereira da Costa, Técnico Municipal, Matrícula nº 27214/PMBV sob a presidência do primeiro, o qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Leia-se:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade de quanto aos fatos contidos no memorando 14739-SMEC/

GAB/2021 – NUP:084159/2021, o qual faz citação ao Processo nº 020300/2020-SMEC Vol.1, conforme Processo de Sindicância Administrativa nº 007208/2021-SMEC vol.1, composta pelos servidores: Salvador Rodrigues da Silva, Técnico Municipal, Matrícula nº 02084, Maria Aparecida Costa Rocha, Técnico Municipal, Matrícula nº 30047/PMBV e Nadir Pereira da Costa, Técnico Municipal, Matrícula nº 27214/PMBV sob a presidência do primeiro, o qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Boa Vista-RR, em 13 de setembro de 2021.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 312/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores MARENY DAMASCENO PEREIRA, matrícula nº 849005 e GABRIELA DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 953176, responsáveis pela fiscalização do contrato nº 200/2021- SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 009380/2021-SMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NEUROENDOSCÓPIO, CAIXA DE INSTRUMENTAL E DO INSTRUMENTADOR PARA REALIZAÇÃO DE UMA NEUROENDOSCOPIA PELO PROFISSIONAL CIRURGIÃO SERVIDOR DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, EM FAVOR DO PACIENTE L. P. A. P, 04 ANOS, PORTADOR DE HIDROCEFALIA CRÔNICA, QUE SE ENCONTRA INTERNADO NO HCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 13 de setembro de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 314/2021-SMSA

Atualiza o ANEXO ÚNICO da Portaria nº 361/2020.

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 323/2015, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4013 de 29 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 430/2015, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4070 de 28 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 06/2020, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5046 de 10 de Janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 159/2020, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5129 de 13 de Maio de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 256/2020, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5199 de 21 de Agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 361/2020, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5257 de 18 de Novembro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2021, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5314 de 12 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº PORTARIA N.º 282/2021/SMSA, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5443 de 12 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a relação dos servidores contemplados na Portaria nº 89/2021 DOM 5344 conforme ANEXO ÚNICO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 13 de setembro de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde-Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM	PROFISSIONAL	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE LOTAÇÃO
1.	MEREDIANE CRISTINA SIPERT	UBS 31 DE MARÇO
2.	SIOMARA DO SOCORRO MEDEIROS SAMPAIO	UBS 31 DE MARÇO
3.	ALDIVANIA FREITAS LIMA	UBS ARMINDA GOMES
4.	IGOR IVISON ALMEIDA FERREIRA	UBS ARMINDA GOMES
5.	SILVIO VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	UBS ASA BRANCA
6.	CONCEICAO DE MARIA DE SALES MARQUES	UBS ASA BRANCA
7.	ABRÃO LUCAS GONÇALVES DE CASTRO	UBS AYGARA MOTTA
8.	FABIO DOS SANTOS NASCIMENTO	UBS AYGARA MOTTA
9.	RUTILEIA PENHA DE SOUZA	UBS BURITIS
10.	SANDRA DO NASCIMENTO RIBEIRO FLAUZINO	UBS BURITIS
11.	MARINETE GARCIA DA SILVA	UBS CAMBARÁ
12.	ODEMILA APARECIDA DOS ANJOS DA COSTA	UBS CAMBARÁ
13.	ROSSIMERE MONTEIRO COSTA DE SOUSA	UBS CINTURÃO VERDE
14.	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA DA SILVA	UBS DALMO FEITOSA
15.	ELIENE MENDES DE OLIVEIRA	UBS DALMO FEITOSA
16.	FRANCILEUDE COSTA ALENCAR	UBS DÉLIO TUPINAMBÁ
17.	KEILA DA SILVA	UBS DIMITRI RAMOS
18.	VITOR AUGUSTO DA SILVA	UBS DMITRI RAMOS
19.	DOUGLAS RIBEIRO	UBS EDNA BEZERRA DINIZ
20.	EDIVANDO DA SILVA SOUSA	UBS EQUATORIAL
21.	SUZANA MARIA DA SILVA FERREIRA	UBS EQUATORIAL
22.	GLANE ANDRESSA NUNES DE ANDRADE	UBS HÉLIO MACEDO
23.	LENILZA FERREIRA DAMASCENO	UBS HÉLIO MACEDO
24.	ERIC GOMES DA SILVEIRA	UBS IONE SANTIAGO
25.	ANTONIA JANETE PINHO DE SOUZA	UBS JARDIM FLORESTA
26.	GILIANE NASCIMENTO DA SILVA LIMA	UBS JARDIM FLORESTA
27.	PRICILA SAGICA GALVÃO	UBS JORGE ANDRÉ GURJÃO VIEIRA
28.	ANDERSON DOS SANTOS BARROS	UBS LIBERDADE
29.	IVANILSA ALVES COSTA	UBS LIBERDADE
30.	ANGELO LIMA DA SILVA	UBS LUPÉRCIO
31.	JOSE CLEITON SOUZA BRITO	UBS LUPÉRCIO

32.	BRUNNA CAROLINE BRIGLIA DOS SANTOS	UBS LUPÉRCIO
33.	PATRICIA TAVARES DE OLIVEIRA	UBS MARIANO DE ANDRADE
34.	THALITA OLIVEIRA DE ALMEIDA	UBS MARIANO DE ANDRADE
35.	JULIANA SIQUEIRA ALTOÉ	UBS MARIANO DE ANDRADE
36.	ALLESSANDRA CAMPOS BRASILIANO	UBS MECEJANA
37.	JULIANA BATTANOLI SASSO GAMA	UBS MECEJANA
38.	ENMILY FEITOSA OLIVEIRA	UBS OLENKA BACELLARO
39.	EUGENIA CRISTINA FERNANDES QUEIROZ	UBS OLENKA BACELLARO
40.	RAFAELA GOMES LOZ	UBS OLENKA BACELLARO
41.	CLAIR PEREIRA POERSCHKE	UBS PRICUMÁ
42.	ODENITE GONÇALVES CRUZ	UBS VANDERLY NASCIMENTO
43.	PAULO SERGIO FERREIRA GAMA	UBS PSTOR LUCIANO GALDINO
44.	JEANNE PONTE SILVA	UBS PSTOR LUCIANO GALDINO
45.	CHARLES DE SOUZA COSTA	UBS RAIAR DO SOL
46.	JHOMERSON NUNES DE LIMA	UBS RAIAR DO SOL
47.	AMANDA RAMOS BRITO	UBS RUBELDIMAR
48.	TAMINE CHAVES GOMES	UBS RUBELDIMAR
49.	LANNA JENNIFER SILVA RODRIGUES	UBS SANTA LUZIA
50.	MARIZA FERREIRA DE SOUSA	UBS SANTA TEREZA
51.	ROSILENE MARIA DE AZEVEDO SOUZA	UBS SANTA TEREZA
52.	NAYLLANA ALVARES BOMFIM	UBS SÃO VICENTE
53.	RAFAEL ANTONIO SILVEIRA	UBS SÃO VICENTE
54.	KESIA DA LUZ TOME	UBS SÃO VICENTE
55.	EBERSON DA SILVA NASCIMENTO	UBS SAYONARA
56.	KISSIA DOS SANTOS DIAS FRANÇA	UBS SAYONARA
57.	ANDRE MODESTO DE SOUZA	UBS SENADOR HÉLIO CAMPOS
58.	REGINA CELIA MOURA LIMA	UBS SENADOR HÉLIO CAMPOS
59.	JESSE JAMES DE SOUZA CORREA	UBS SÍLVIO BOTELHO
60.	KAROLINY OLIVEIRA LOUZADA	UBS SÍLVIO BOTELHO
61.	ELIANA SOUZA SOARES	UBS SÍLVIO LEITE
62.	ENVILHANRAI LEMOS DE JESUS	UBS SÍLVIO LEITE
63.	AGETAN HORACIO PRADO DE SOUSA	UBS TANCREDO NEVES
64.	HUMBERTO HENRIQUE DE FREITAS	UBS TANCREDO NEVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 316/2021/SMSA

APLICA PENA DE SUSPENSÃO A SERVIDORA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0015/P, de 04 de janeiro de 2021, DOM nº. 5286 de 04 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei municipal nº 003/2012 que tratam da Sindicância Administrativa;

CONSIDERANDO o art. 138, inciso II, da Lei municipal nº 003/2012;

CONSIDERANDO os fatos apurados mediante Processo de Sindicância Administrativa nº 002848/2021/SMSA/ Vol. 1;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a pena de Suspensão das funções laborais por 10 (dez) dias corridos a partir do dia 20 de Setembro de 2021 a Servidora Pública Estatutária P.R.S.L, Matrícula nº 130298, Técnica em Enfermagem, com fulcro no Art. 115, inciso I e X e conforme determina o Art. 117, inciso II, da lei municipal nº 003/2012;

Art. 2º. A Servidora devesse apresentar-se novamente ao serviço, no horário usual, somente no dia 30 de Setembro de 2021 (Caso seja dia Útil);

Art. 3º. Determinar à Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde-SGTES/SMSA que adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2021, condicionada a sua validade à publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista – RR.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de Setembro de 2021.

**Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2019 – SMSA**

Processo nº: 1.1023/2019-SMSA

Espécie: Termo Aditivo

Objeto: prorrogação do Contrato Administrativo nº 137/2019/SMSA, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 09 de agosto de 2021.

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Convênio.

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PARALELLA ENGENHARIA - LTDA.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2019 – SMSA**

Processo nº: 1.1023/2019-SMSA

Espécie: Termo Aditivo

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 34,30% (trinta e quatro vírgula trinta por cento) e a Supressão de 8,44% (oito vírgula quarenta e quatro por cento) ao Contrato Administrativo nº 137/2019/SMSA, totalizando R\$ 1.389.844,79 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e o Reajuste do Contrato Administrativo nº 137/2019/SMSA em R\$ 497.703,22 (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e três reais e vinte e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PARALELLA ENGENHARIA - LTDA.

Data de Assinatura: 23 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 144/2021 – GAB/ SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº 004/2021, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 14 de setembro de 2021, com término previsto para 13 de outubro de 2021, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato nº 319/SMO/SA/2021, referente ao processo licitatório nº 8832/2021-SMO, que tem por objeto a prestação de serviços de análise e assessoria de projetos e empreendimentos, no âmbito do “caixa políticas públicas”, conforme especificados nos “anexo I- detalhamento dos

serviços e anexo II - detalhamento dos preços", sendo esses anexos integrantes deste contrato, sob a responsabilidade técnica da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 10 de setembro de 2021.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 142/2021 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Allyny Patrícia dos Santos Gutierrez, Engenheira Civil, CREA 0916919552, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar a execução dos serviços de drenagem urbana, pavimentação asfáltica, recapeamento e urbanização de ruas e avenidas no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 26690/2019-SMO - Contrato nº 159-SMO/SA/2020 em substituição a servidora Byatriz Cordeiro Léo, Engenheira Civil, CREA 091836101-0, no período de férias de 08/09/2021 à 22/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 08 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 09 de setembro de 2021.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 143/2021 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Allyny Patrícia dos Santos Gutierrez, Engenheira Civil, CREA 0916919552, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar a execução dos serviços de pavimentação asfáltica com drenagem, meio fio, sarjetas e calçadas no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 3378/2020-SMO - Contrato nº 522-SMO/SA/2020 em substituição a servidora Blendia de Souza Queiroz, Engenheira Civil, CREA 091845382-8 no período de férias de 08/09/2021 à 22/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 08 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 09 de setembro de 2021.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3598/2019 - SMO

Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 339/SMO/SA/2019

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 339/SMO/SA/2019 por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 03 de setembro de 2021.

Unidade Orçamentária nº 0901, Funcional Programático: 15.451.0039.2.120 Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 1038.957-91/2017/MCIDADES/CAIXA/PMBV e RECURSO PRÓPRIO - CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: NR CONSTRUÇÕES LTDA

Data de Assinatura: 03 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 047/2021 - GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade 10 (dez) dias de férias do servidor MATEUS FERREIRA MENEZES, matrícula nº 953808, referente ao exercício 2020/2021, as quais seriam gozadas em 08.09.2021 à 17.09.2021, a serem usufruídas em 16.11.2021 à 25.11.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 10 de setembro de 2021.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2021 - SEMUC

O Secretário de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o período de férias da servidora JUSSARA CRISTINA BEDNARCZUK, Assessora, matrícula nº 41.527, referente ao exercício de 2020/2021, que seriam usufruídas no período de 01.09.2021 a 15.09.2021 (15 dias), para serem usufruídas em data a ser definida em virtude das necessidades dos serviços.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de setembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, 10 de setembro de 2021

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paulo Ronison Amorim de Souza
Secretário Municipal de Comunicação

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2021

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA, entidade de direito público, integrante da Administração Indireta do Município de Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.607.916/0001-28, com sede à Avenida Glaycon de Paiva, 1171, São Vicente (Teatro Municipal de Boa Vista), neste ato, representada pelo senhor Daniel Lima (Presidente da FETEC), vem por meio deste, solicitar o comparecimento no prazo de 10 dias, da Empresa M.S. NOGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.937.260/0002-22, por meio de seu (a) representante legal, para tratar de assuntos relacionados ao vínculo estabelecido por meio da autorização de uso de espaço público. O comparecimento à sede da FETEC - deve ocorrer no prazo supracitado, a contar da publicação desta notificação.

Boa Vista/RR, 15 de setembro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Julliyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.